

DECRETO Nº 390 de 17 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
03 – Departamento de Administração	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
025– Edificações Públicas	
1009 – Ampliação e reforma do centro administrativo	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	3.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 – Habitação e Urbanismo	
58 – Urbanismo	
323– Planejamento Urbano	
1013 – Melhoria das vias Públicas	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	2.700,00

20 – Poder Executivo	
10 – Departamento de Assistência Social	
15 – Assistência e previdência	

81 – Assistência	
486– Assistência social geral	
2034 – Manutenção do Fundo de Ass. Social	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- **Prefeito Municipal** -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete